



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11x0
Em 10/12/25.

Presidente

PARECER Nº 76/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 68/2025, o qual fica **“DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE PARA PESSOAS VIVENDO COM HIV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 68/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua **APROVAÇÃO**.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de dezembro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior

Membro